

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2013/2016

Portaria Nº 2/2013

Nomeia membros para compor a comissão de licitação da Câmara Municipal

José Marcelo de Andrade Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro, pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

I – Membros Efetivos

Raniere Aparecido de Souza - Presidente
Magali de Fátima Santos
Luiz Rogério Vilas Boas

II - Suplentes

Nelson Geraldo Rossi

Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Ijaci, 02 de Janeiro de 2013.

José Marcelo de Andrade Botelho
Presidente